



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-m ail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 104 de 08 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando, a **ausência de quórum no dia de hoje - 08 de outubro do corrente ano**, para apreciação da propositura legislativa (projeto de lei n.º 24/2020) oriundo do Executivo Municipal concernente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício financeiro de 2.021; Considerando, as balizas contidas na portaria nº 103 datada 01 de outubro de 2020, em especial, que o **NÃO COMPARECIMENTO** injustificado do parlamentar a sessão extraordinária pela quarta vez designada, ocorrerá impreterivelmente em desconto proporcional de seus respectivos subsídios, ficando, desde já, DETERMINADO ao setor de recursos humanos a proceder nesse diapasão, com as cautelas de estilo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o próximo dia 14 de outubro do corrente ano, às 14:00 horas**, para apreciação e deliberação **EM CONTINUAÇÃO** a propositura legislativa (projeto de lei n.º 24/2020) oriunda do Executivo Municipal concernente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício financeiro de 2021, ficando todos os parlamentares e o respectivo corpo técnico deste Poder Legislativo Municipal, cientes para todos os fins de direito.

**Art 2º.** Fica RATIFICADO todos os termos da portaria nº 103 datada 01 de outubro de 2020, para que surtam seus legais efeitos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se, na íntegra, na imprensa oficial ex lege, registra-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, Itapemirim, 08 de outubro de 2020.

**Mariel Delfino Amaro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**

**MARIEL DELFINO AMARO**

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108